Id:07383D28F056A3E2

ESTADO DO PIAUÍ
**CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
**CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI**

**PORTARIA Nº 018/2023/GP/CamCGPI/PI**

Designa servidores para **acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO DISPENSA Nº DISP 010/2023**, Processo Administrativo nº 012/2023-CPL/CamCGPI/PI, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS REFERENTE AO LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO (SCPI) E SISTEMA INTEGRADO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (SIP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".**

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE-PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** a servidora **Francisca Josefa Miranda Costa,** inscrita no CPF sob o nº 883.635.204-97 e portadora do RG sob o nº 8249981 SSP-PI, para **fiscalizar** a execução do **CONTRATO DISPENSA Nº DISP 010/2023**, firmado com a empresa **Contratada L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 37.047.207/0001-21.**

**Art. 2º. Designar** a servidora **Luiza Maria Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 850.322.043-15 e portadora do RG sob o nº 1.516.988 SSP-PI, como **gestora do contrato** acima citado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data da sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí/PI, em Caldeirão Grande do Piauí (PI), 17 de março de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Id:0CC5530A667EA478

ESTADO DO PIAUÍ
**CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
**CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI**

**PORTARIA Nº 019/2023/GP/CamCGPI/PI**

Designa servidores para **acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO DISPENSA Nº DISP 011/2023**, Processo Administrativo nº 013/2023-CPL/CamCGPI/PI, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO/LICENCIAMENTO DE SOFTWARE REFERENTE AO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFC), ABRANGENDO OS MÓDULOS PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PORTAL DE NOTÍCIAS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".**

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE-PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** a servidora **Francisca Josefa Miranda Costa,** inscrita no CPF sob o nº 883.635.204-97 e portadora do RG sob o nº 8249981 SSP-PI, para **fiscalizar** a execução do **CONTRATO DISPENSA Nº DISP 011/2023**, firmado com a empresa **Contratada STS INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 73.726.333/0001-76.**

**Art. 2º. Designar** a servidora **Luiza Maria Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 850.322.043-15 e portadora do RG sob o nº 1.516.988 SSP-PI, como **gestora do contrato** acima citado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data da sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí/PI, em Caldeirão Grande do Piauí (PI), 17 de março de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Id:089B82A14DE0A3E1

ESTADO DO PIAUÍ
***Câmara Municipal de Pavussu***
CNPJ: 05.941.948/0001-65
Rua Clementino de Sousa nº234 Centro
CEP 64838-000 Pavussu-PI

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**
**Dispensa de Licitação nº. 002/2023**
**Processo Administrativo nº. 002/2023**

Declaro, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/21, a dispensa de licitação para pagamento à empresa adjudicada: José Gomes Filho ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.234.602/0001-52, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza visando atender as necessidades da câmara municipal de Pavussu-PI. Valor Global: R$ 56.499,25 (*cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos*). À consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pavussu - PI, para fins de ratificação do ato, de acordo com o artigo 72, VIII da Lei nº. 14.133/21.

Pavussu - PI, 29 de Março de 2023.

**Fabio da Silva Amorim**
Presidente da CPL

Id:07383D28F056A3F2

ESTADO DO PIAUÍ
***Câmara Municipal de Pavussu***
CNPJ: 05.941.948/0001-65
Rua Clementino de Sousa nº234 Centro
CEP 64838-000 Pavussu-PI

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**
**Dispensa de Licitação nº. 002/2023**

Respaldado nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/21, e no Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Pavussu, objeto do Processo Administrativo nº. 002/2023, RATIFICO a contratação direta, na modalidade Dispensa de licitação, visando a Contratação da empresa José Gomes Filho ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.234.602/0001-52, para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza visando atender as necessidades da câmara municipal de Pavussu-PI. Valor Global: R$ 56.499,25 (*cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos*). Em cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº. 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Pavussu - PI, 29 de Março de 2023.

**Winincius Vilanova de Miranda**
Vereador - Presidente da Câmara

Id:07383D28F056A3EA

ESTADO DO PIAUÍ
***Câmara Municipal de Pavussu***
CNPJ: 05.941.948/0001-65
Rua Clementino de Sousa nº234 Centro
CEP 64838-000 Pavussu-PI

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**
**Dispensa de Licitação nº. 003/2023**
**Processo Administrativo nº. 003/2023**

Declaro, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/21, a dispensa de licitação para pagamento à empresa adjudicada: José Gomes Filho ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.234.602/0001-52, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente visando atender as necessidades da câmara municipal de Pavussu-PI. Valor Global: R$ 37.212,33 (*trinta e sete mil, duzentos e doze reais e trinta e três centavos*). À consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pavussu - PI, para fins de ratificação do ato, de acordo com o artigo 72, VIII da Lei nº. 14.133/21.

Pavussu - PI, 29 de Março de 2023.

**Fabio da Silva Amorim**
Presidente da CPL